PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 Rua Santos Dumont, 533 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 080/97 - de 20 de maio de 1997.

Dispõe sobre unificação dos lotes nºs 62 e 63, da gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 10 - Fica autorizado para efeito de Escritura Pública, lançamentos e tributos, a unificação dos lotes nºs 62 e 63 (sessenta e dois e sessenta e três) da gleba nº 02 (dois), da colônia Passo do Sol, nesta cidade, com área de 95.322,00m² e 38.720,00m², cada lote, respectivamente, totalizando 134.042,00m², de propriedade da empresa IVO ROMANO MOZATTO E CIA LTDA, protocolado nesta Prefeitura sob nº 376/97, de 20 de maio

Art. 20 - A área a ser unificada referida do artigo anterior, se denominará IMÓVEL MENINO DEUS, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se por duas linhas secas, medindo 136,10m e 258,38m, com os rumos 51256'06"SO e 49216'28"SO, com o lote nº 61-A;

Este: Confronta-se por três linhas secas, medindo 50,42m, 3,00m e 363,07m, com rumos de 44926'18"NO, 46909'03"NE e 43005'57"NO, com a chácara nº 88, com a Rua Espírito Santo e com terras de Ana Rigo Venazzi.

Sul: Confronta-se por sete linhas secas, medindo 26,82m, 52,50m, 75,00m, 9,00m 23,00m 90,04m e 246,31m, com os rumos 4909'03"NE, 46000'57"SE, 46009'03"NE, 43050'57"NO, 72005'20"NE, 46042'27"SE e 50058'28"NE, confrontando com terras da Prefeitura Municipal, Odílio Budine e Lino Comelli.

Oeste: confronta-se por uma linha seca, medindo 262,69m, com rumo de 51916'46"SE, com terras de Francisco Zucone-11i.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de maio de 1997.

> Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de maio de 1997.

Marlene Schnaider

Chefe de Gabinéte